

Ata de Reunião do Júri n.º 1

-----Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, previstos e não ocupados, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercer funções no Cine-Teatro Garrett da Divisão da Cultura.-----

-----O Júri é constituído pela Presidente Maria Manuela da Costa Ribeiro, Chefe da Divisão da Cultura, pelos vogais Tânia Cristina da Silva Oliveira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Diogo Aventino Macedo Faria, Técnico Superior Coordenador da Divisão de Gestão de Edifícios e Equipamentos.-----

-----Com a presente reunião, propôs-se o Júri, nos termos do disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção, aplicáveis aos candidatos do procedimento, tendo deliberado por unanimidade o seguinte:-----

-----Para efeitos da alínea f), do n.º 4, do art.º 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, o recrutamento será aberto a candidatos com e sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4, do art.º 30.º da lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Conforme o parecer INF_DSAJAL_CG_7327/2019, de 8 de agosto, da Comissão e Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN) e do qual mereceu a concordância do Júri do procedimento, os trabalhadores com vínculo de emprego público não gozam de qualquer direito de preferência no procedimento concursal aberto ao abrigo do n.º 4 do art.º 30.º da LTFP.-----

-----Os métodos de seleção obrigatórios a utilizar, conforme o previsto no art. 36.º da Lei 35/2014, de 20/06, conjugado com o art. 5.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, são a Prova de Conhecimentos (PC), Avaliação Psicológica (AP) e como método de seleção complementar, o Júri determinou aplicar a Entrevista Profissional de Seleção (EPS). Caso o candidato se encontre na situação prevista no n.º 2 do art. 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, os métodos de seleção a aplicar são a Avaliação Curricular (AC), Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), a não ser que os candidatos o afastem por escrito aplicando-se-lhes, nesse caso, os métodos previstos para os restantes candidatos.-----

-----A **Prova de Conhecimentos (PC)** visa avaliar os conhecimentos profissionais e as

competências técnicas e comportamentais necessárias ao exercício da função a concurso. A prova será de natureza prática, com a duração máxima de 30 minutos e consistirá do seguinte:-----

-----Montagem e desmontagem de cenário de espetáculo.-----

-----As provas serão classificadas de acordo com os seguintes parâmetros de avaliação:-----

-----**A** - Atitude perante a tarefa: avaliação do interesse, empenho, sentido de responsabilidade e confiança em si próprio antes e durante a execução da tarefa;-----

-----**B** - Escolha dos materiais, ferramentas e utensílios: apreciação da utilização dos materiais, ferramentas e utensílios adequados na execução da tarefa;-----

-----**C** - Regras de segurança do trabalho: avaliação do conhecimento das normas e procedimentos de segurança exigidos para o desempenho da tarefa;-----

-----**D** - Qualidade e rapidez de execução da tarefa: apreciação do domínio técnico e rapidez com que executa corretamente a tarefa.-----

-----A classificação resulta da soma aritmética simples da valorização obtida em cada um destes parâmetros de avaliação, numa escala de 0 a 20 valores, considerando a valoração até às centésimas, nos seguintes termos:-----

----- $PC = A + B + C + D$ -----

-----Em que:-----

-----PC = Prova de Conhecimentos-----

-----A = Atitude perante a tarefa-----

-----B = Escolha dos materiais, ferramentas e utensílios-----

-----C = Regras de segurança do trabalho-----

-----D = Qualidade e rapidez de execução da tarefa-----

-----Os candidatos serão avaliados e classificados de acordo com a grelha anexa à presente Ata (Anexo I).-----

-----A **Avaliação Psicológica (AP)** visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. A aplicação deste método de seleção é efetuada por entidade especializada pública e será valorada da seguinte forma: em cada fase intermédia, através das menções classificativas, apto e não apto. Na última fase e para os candidatos que tenham completado o método, os níveis classificativos são: Elevado: 20 valores; Bom: 16 valores; Suficiente: 12 valores; Reduzido: 8 valores; Insuficiente: 4 valores.-----

-----Na **Avaliação Curricular (AC)**, será analisada a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida

e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho, que se traduzirá na seguinte fórmula:-----

$$-----AC=35\%xHAB+15\%xFP+40\%xEP+10\%xAD-----$$

-----a) Na **Habilitação Académica (HA)**, será ponderada a titularidade da habilitação exigível bem como a posse de nível académico ou habilitação superior, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, certificada pelas entidades competentes. Aos candidatos com escolaridade obrigatória, será atribuída a classificação de 18 valores e aos candidatos com habilitação superior à exigida para as funções a concurso, 20 valores.-----

-----b) Na **Formação Profissional (FP)**, apenas será considerada a formação profissional obtida nos últimos 10 anos, respeitante às áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao posto de trabalho a preencher e valorizadas ao máximo de 20 valores, assim ponderadas:-----

-----Sendo que o número de horas serão calculadas da seguinte forma:-----

Até 14h	12
Entre 15h a 28 h	14
Entre 29h a 40h	16
Superior a 40h	20

-----O certificado da ação de formação que não mencionar a data e o número de horas, não será considerado.-----

-----c) **A Experiência Profissional (EP)** com incidência sobre a execução de atividades atinentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas. Só será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao exercício de funções, no âmbito da função pública, inerentes ao posto de trabalho a contratar, o que deve ser sempre comprovado, e será valorado de acordo com a tabela que se segue:-----

Sem experiência	10 valores
Até 3 anos	12 valores
≥ 3 anos e < 6 anos	14 valores
≥ 6 anos e < 9 anos	16 valores
≥ 9 anos e < 15 anos	18 valores
≥ 15 anos	20 valores

-----d) Na **Avaliação do Desempenho (AD)**, será ponderada a avaliação relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição,

competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar, sendo valorado do seguinte modo:-----

Desempenho insuficiente/ inadequado	0 valores
Sem avaliação de desempenho	10 valores
Desempenho bom/ adequado	14 valores
Desempenho muito bom/ relevante	16 valores
Desempenho excelente	20 valores

-----A **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)** visa obter, através de uma relação interpessoal, uma análise estruturada da experiência, qualificações e motivações profissionais, através de descrições comportamentais ocorridas em situações reais e vivenciadas pelo candidato, diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. A entrevista de avaliação de competências é realizada por técnicos de gestão de recursos humanos, com formação adequada para o efeito, ou por outros técnicos, desde que previamente formados para a utilização desse método e será valorada segundo os níveis qualificativos de *Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente*, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.-----

-----A **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)** de carácter público visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a Motivação, Capacidade de Expressão e Concisão no Discurso e Valorização e Atualização Profissional e a Experiência Profissional, e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a comunicação e relacionamento interpessoal, sendo avaliada através dos níveis classificativos de *Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente*, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. A pontuação final da entrevista resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada uma das questões.-----

-----A **Classificação Final (CF)** será a resultante da pontuação obtida nos métodos indicados de seleção e expressa na escala de 0 a 20 valores de acordo com a seguinte fórmula:-----

----- $CF = (PC \times 45\%) + (AP \times 25\%) + (EPS \times 30\%)$ ou $CF = (AC \times 40\%) + (EAC \times 30\%) + (EPS \times 30\%)$.-----

-----Os critérios de ordenação preferencial são os previstos no artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. Caso subsista a igualdade de valorações, atender-se-á à maior valoração no fator “Experiência Profissional”.-----

----- Consideram-se excluídos do procedimento os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção, bem como aqueles que não compareçam à aplicação do mesmo, equivalendo à sua desistência do procedimento concursal.--

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e redigida a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri.-----

O Júri,



MARIA MANUELA DA COSTA RIBEIRO



TÂNIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA



DIOGO AVENTINO MACEDO FARIA

ATA N.º 1 | ANEXO I

PROVA DE CONHECIMENTOS - ASSISTENTE OPERACIONAL				
PARÂMETROS	ELEVADO - 5 VALORES	BOM - 4 VALORES	SUFICIENTE - 3 VALORES	INSUFICIENTE - 2 VALORES
A - Atitude perante a execução da tarefa	Elevado interesse, empenho, sentido de responsabilidade e confiança em si próprio antes e durante a execução da tarefa	Bom interesse, empenho, sentido de responsabilidade e confiança em si próprio antes e durante a execução da tarefa	Adequado interesse, empenho, sentido de responsabilidade e confiança em si próprio antes e durante a execução da tarefa	Reduzido interesse, empenho, sentido de responsabilidade e confiança em si próprio antes e durante a execução da tarefa
B - Escolha dos materiais, ferramentas e utensílios	Elevado conhecimento na escolha e utilização dos materiais, ferramentas e utensílios adequados na execução da tarefa	Bom conhecimento na escolha e utilização dos materiais, ferramentas e utensílios adequados na execução da tarefa	Conhecimento adequado na escolha e utilização dos materiais, ferramentas e utensílios adequados na execução da tarefa	Conhecimento reduzido na escolha e utilização dos materiais, ferramentas e utensílios adequados na execução da tarefa
C - Regras de segurança do trabalho	Elevado conhecimento das normas e procedimentos de segurança exigidos no desempenho das tarefas propostas	Bom conhecimento das normas e procedimentos de segurança exigidos no desempenho das tarefas propostas	Conhecimento adequado das normas e procedimentos de segurança exigidos no desempenho das tarefas propostas	Conhecimento reduzido das normas e procedimentos de segurança exigidos no desempenho das tarefas propostas
D - Qualidade e rapidez na execução da tarefa	Elevado domínio técnico e rapidez com que executa corretamente a tarefa	Bom domínio técnico e rapidez com que executa corretamente a tarefa	Adequado domínio técnico e rapidez com que executa corretamente a tarefa	Reduzido domínio técnico e rapidez com que executa corretamente a tarefa
PC = A+B+C+D				